

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2020 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Waldemar José de Ávila Neto e Sérgio Fukamati, deixando de comparecer os Vereadores Willian Cezar de Castro Padela (ausência justificada) e Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 70. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º período de 2020. O Sr. Presidente colocou a Atas em votação, sendo aprovada com votos favoráveis dos Vereadores Genildo, Ivan, André, Waldemar, Gil, Vinícius, Noel e Rubem e votos contra dos Vereadores Sandro, Haroldo, Nisan, Roberto, Reinaldo, Minoru e Junior. O Vereador André Amorim solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio em memória do Senhor Nilson, irmão da falecida Vice-Prefeita Marilu Moreira. Logo depois, o Sr. Presidente chamou atenção ao fato de que as redes sociais estão sendo usadas para *fakenews* todos os dias na Cidade de Itaguaí. Destacou que falam mal da Câmara e poucos blogueiros que tem coragem de falar sobre os verdadeiros problemas da cidade. Salientou que falaram mentiras sobre a última Sessão e explicou que o Decreto Lei 201/67 era o decreto utilizado em cassação de qualquer político, seja vereador ou prefeito. Explicou que o Regimento da Casa era um regulamento Municipal, que a Lei Orgânica era superior e o Decreto Lei era superior à Lei Orgânica, esmiuçando os artigos 5º e 7º do Decreto Lei 201/67 e afirmou que os blogueiros estavam mentindo ao afirmar que a denúncia deveria ser julgada pela Mesa Diretora, acrescentando que a Casa seguiu o Parecer da Procuradoria

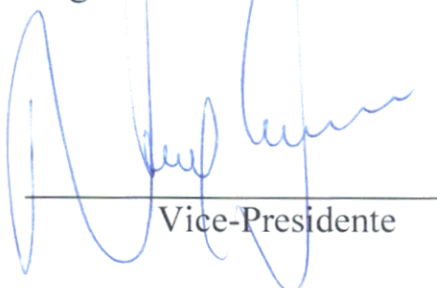
Jurídica. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui 25 de novembro como dia municipal de combate ao feminicídio no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Revoga a Lei nº 3.554/2017 e restabelece a redação da Lei nº 3.402/2016, alterando o Art. 12 da lei nº 2.786/2009. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Institui o maio laranja a ser realizado a cada ano quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 30/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 16/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 31/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 17/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 32/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 19/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 33/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 20/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 34/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 21/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 35/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 22/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 36/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 23/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 37/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 24/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 38/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 25/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 39/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 26/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 40/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 28/2020. (a) Rubem Vieira de Souza

– Presidente. **Ofício nº 41/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 29/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 42/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 31/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 43/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 32/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 44/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 33/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 45/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 27/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 46/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 18/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 47/2020** de 14/02/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 30/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Waldemar manifestou sua indignação pelo fato de que um trabalhador comerciante ser preso no dia anterior recebendo em seu comércio a visita da Secretaria de Meio Ambiente junto com a Polícia Florestal, sendo conduzido à Delegacia de Itaguaí. O Vereador Gil afirmou que o Prefeito e o Vice-Prefeito estariam perseguindo trabalhadores que não fossem favoráveis a eles. O Vereador Sandro solicitou uma diligência com a Comissão de Meio Ambiente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 15/2020:** Moção de Congratulações e Elogios pelos 80 anos da Colônia Japonesa em Itaguaí. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 16/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Luciano Hang. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 17/2020:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Luiz Britto Bastos de Andrade. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 34/2020:** Solicitando a revitalização do CRAS e quadra poliesportiva do Bairro Brisamar e a reabertura do CRAS. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 35/2020:** Solicitando o calçamento, saneamento básico e a pavimentação asfáltica no final da Rua Oswaldo Froença Quintanilha, próximo à praça, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 36/2020:** Solicitando o reparo da iluminação e troca das lâmpadas da Rua Pompeba, Condomínio Frontal das

Ilhas, Bairro Itimirim. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 37/2020:** Solicitando o reparo da iluminação e troca das lâmpadas da Rua Raul Rangel, Praça da Alegria, Bairro Centro. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 38/2020:** Solicitando a passagem de patrol e bica corrida na Rua Emilio firme, Bairro Santa Cândida. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 39/2020:** Solicitando o conserto de buraco com possível troca de manilha na Rua Coronel Costa Pereira, em frente ao lote 14, Bairro parque Paraíso. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 40/2020:** Solicitando a troca de manilhas na Rua Maria Soares da Silva, nº 151 e 199, Bairro Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 41/2020:** Solicitando a drenagem e limpeza do valão da Rua Dario Lima (antiga Rua das Orquídeas) Lt. 007, Qd. 132, próximo ao Colégio Acácias, Bairro Parque Primavera. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 42/2020:** Solicitando a recuperação com massa asfáltica da Rua Pref. Sebastião Conceição, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 43/2020:** Solicitando a iluminação na Rua F, nº 54, Bairro Leandro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 44/2020:** Solicitando a troca de lâmpadas queimadas na Rua São Francisco Xavier, próximo a escola Carmem Menezes Direito, Bairro Brisamar. (a) Nisan César. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 45/2020:** Solicitando a pavimentação da Rua Mario Telles, atrás do Juliano Telhas, Bairro Ibirapitanga. (a) Nisan César. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 46/2020:** Solicitando a roçagem de mato alto, limpeza e poda de árvores em toda extensão da Rua José Acyr Medeiros, antiga Rua Tocantins Bairro Santa Cândida. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 47/2020:** Solicitando a Criação do conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Subsecretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.821, de 18/02/2020:** Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes e colesterol alto (LDL) nas escolas e creches do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Os cardápios do programa de alimentação escolar e creches, sob a responsabilidade do Município de Itaguaí, incluirão obrigatoriamente opções de alimentação adequada as crianças e adolescentes portadores de diabetes e colesterol alto (LDL). Parágrafo único. A alimentação especial destinada a alunos portadores de diabetes e colesterol alto (LDL), será definida por nutricionistas capacitados. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado Discussão Final. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.822, de 18/02/2020:** Ementa: Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos pelo Poder Executivo aos alunos com deficiência auditiva regularmente matriculados na educação infantil e no ensino fundamental da rede municipal de ensino. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Mediante parcerias, o Poder Executivo deverá celebrar convênios com os governos do Estado e da União, sociedade civil, empresas privadas, cooperativas, entidades religiosas, associações e demais entidades voltadas à área de saúde, com a finalidade de disponibilizar aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados na Educação infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, portadores desta deficiência. §1º A deficiência auditiva deverá ser identificada mediante laudo emitido por médicos da rede pública. §2º Serão beneficiados os alunos cuja renda familiar mensal seja inferior a 02 (dois) salários mínimos. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, num prazo de até 120 (cento e vinte) dias após sua publicação. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereadores Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 18/02/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 20 de fevereiro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário